



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AJM AÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42208768798	CNPJ 57.682.667/0001-39	Arquivamento do ato Constitutivo 14/10/2024	Início da atividade 14/10/2024
Endereço: RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 933 SALA:301.117, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL, SC - CEP: 89251100			
OBJETO SOCIAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE E DOBRA DE CHAPAS DE AÇO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATAS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ALBERTO JOAO MARCATTO FILHO 071.674.659-09	127.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ALBERTO JOAO MARCATTO FILHO 071.674.659-09	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCIO AUGUSTO PICOLI 679.079.899-49	22.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARCIO AUGUSTO PICOLI 679.079.899-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 14/10/2024	Número 42208768798	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AJM AÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42208768798	57.682.667/0001-39	14/10/2024	14/10/2024
Endereço: RUA PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 933 SALA:301.117, CENTRO, JARAGUÁ DO SUL, SC - CEP: 89251100			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Maio de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL

DOCUMENTO DE CONSULTA, SEM VALIDADE JURÍDICA

257608060

página: 2/2



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=99910wXZ8c8Qma7WCRFGb&chave2=Ug9cwmvph -ckGj5CvutRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67907989949-MARCIO AUGUSTO PICOLI|07167465909-ALBERTO JOAO MARCATTO FILHO

## **CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA AJM AÇOS LTDA, ESTABELECIDADA EM JARAGUÁ DO SUL – SC.**

**ALBERTO JOÃO MARCATTO FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido aos 18/06/2000 em Jaraguá do Sul - SC, portador da carteira de Identidade nº.5.810.686-SESP/SC, inscrito no CPF nº 071.674.659-09, residente e domiciliado à Rua Leopoldo Mahnke, 104 - Bairro Centro, CEP 89251-510, Jaraguá do Sul/SC e **MARCIO AUGUSTO PICOLI**, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua 25 de Julho, nº 233, Apto 902, Bairro Vila Nova, Jaraguá do Sul/SC, CEP 89.259-000, portador da Carteira de Identidade nº 1.580.887-4, expedida pela SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 679.079.899-49; pelo presente instrumento constituem entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

### **CAPÍTULO I – NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA 1ª** - A sociedade girará sob o nome empresarial de **AJM AÇOS LTDA**, com sede na Rua Presidente Epitácio Pessoa, nº 933, Sala 301.117, Centro, CEP 89.251-100, Jaraguá do Sul/SC.

**CLÁUSULA 2ª** - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA 3ª** - A sociedade terá por objeto social, a exploração dos seguintes ramos de atividade: Prestação de serviços de corte e dobra de chapas de aço; Comércio atacadista de sucatas.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Havendo atividades profissionais especializadas, a sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

**CLÁUSULA 4ª** - A sociedade iniciará suas atividades na data de seu registro na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, SÓCIOS E RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA 5ª** – O capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

<b>Sócios</b>	<b>Quotas</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>%</b>
<b>ALBERTO JOÃO MARCATTO FILHO.....</b>	<b>127.500</b>	<b>127.500,00</b>	<b>85</b>
<b>MARCIO AUGUSTO PICOLI.....</b>	<b>22.500</b>	<b>22.500,00</b>	<b>15</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100</b>

- O sócio **ALBERTO JOÃO MARCATTO FILHO** integraliza em moeda corrente do país, no ato de assinatura do presente instrumento, R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais);
- O sócio **MARCIO AUGUSTO PICOLI** integraliza em moeda corrente do país, no ato de assinatura do presente instrumento, R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).



**CLÁUSULA 6ª** - A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do art. 1.052 da Lei 10.406/2002, CC/2002.

**CLÁUSULA 7ª** - Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um, obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 de lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembléias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 à 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A realização de reunião fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

#### **CAPÍTULO IV - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

**CLÁUSULA 8ª** – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, podendo a Sociedade levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder a distribuição de lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, de forma proporcional ou desproporcional às participações societárias, desde que com a aprovação dos sócios que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

#### **CAPÍTULO V – ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA 9ª** - A administração da sociedade caberá aos sócios **ALBERTO JOÃO MARCATTO FILHO** e **MARCIO AUGUSTO PICOLI**, anteriormente qualificados, ficando dispensados de prestar caução. Os administradores terão amplos e gerais poderes de administração dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da empresa, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, assinando **isoladamente**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Nos atos que envolvam compra, venda ou hipoteca de bens imóveis, prestação de avais, garantias, empréstimos, financiamentos a qualquer título, a sociedade será representada de forma **CONJUNTA** pelos administradores, acima mencionados.

**CLÁUSULA 10ª** - O sócio administrador **ALBERTO JOÃO MARCATTO FILHO**, receberá mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Sócios, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.



**CLÁUSULA 11ª** - O sócio administrador **MARCIO AUGUSTO PICOLI**, renuncia à retirada mensal de pró-labore, participando apenas da retirada de lucros da sociedade, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA 12ª** - A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Sócios convocada para este fim.

**CLÁUSULA 13ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CAPÍTULO VI - RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS**

**CLÁUSULA 14ª** - A sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer um dos sócios quotistas, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade; caso em que se efetuará a apuração de seus haveres na forma disposta neste contrato.

**CLÁUSULA 15ª** - A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer um dos sócios quotistas, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade, caso em que os herdeiros e/ou sucessores ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto neste contrato.

**CLÁUSULA 16ª** - Os haveres do sócio falecido, retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou excluído, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, no prazo de 90 (noventa) dias do falecimento ou da opção de retirada, e serão pagáveis em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e consecutivas; acrescidas de atualização monetária equivalente à variação de índice geral de preços, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos na cláusula anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido.

**CLÁUSULA 17ª** As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade, não podendo ser cedidas ou transferidas sem o consentimento expresso dos sócios remanescentes, cabendo aos mesmos, em igualdade de preços, condições e proporção o direito de preferência.

#### **CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA 18ª** - Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, e pela regência supletiva na Lei n.º 6.404 de 15.12.1976 das Sociedades Anônimas.



**CLÁUSULA 19ª** - Todo e qualquer litígio, desavença, controvérsia ou reivindicação que derivem ou se relacionem com este contrato, ou com lacuna, interpretação ou validade, serão resolvidos definitivamente pela arbitragem, de acordo com a Lei n.º 9.307, de 23 de setembro de 1996.

**CLÁUSULA 20ª** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a sociedade se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 21ª** – As partes elegem o foro da comarca de Jaraguá do Sul, SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, para que produza todos os efeitos legais.

Jaraguá do Sul/SC, 14 de Outubro de 2024.

---

**ALBERTO JOÃO MARCATTO FILHO**

---

**MARCIO AUGUSTO PICOLI**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/10/2024

Certifico o Registro em 14/10/2024 Data dos Efeitos 14/10/2024

Arquivamento 42208768798 Protocolo 241655692 de 14/10/2024 NIRE 42208768798

Nome da empresa AJM AÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 557894106093667

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



241655692

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	AJM ACOS LTDA
PROTOCOLO	241655692 - 14/10/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42208768798  
CNPJ 57.682.667/0001-39  
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/10/2024  
SOB N: 42208768798

#### EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 42208768798

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07167465909 - ALBERTO JOAO MARCATTO FILHO - Assinado em 14/10/2024 às 16:02:42

Cpf: 67907989949 - MARCIO AUGUSTO PICOLI - Assinado em 14/10/2024 às 16:00:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/10/2024

Certifico o Registro em 14/10/2024 Data dos Efeitos 14/10/2024

Arquivamento 42208768798 Protocolo 241655692 de 14/10/2024 NIRE 42208768798

Nome da empresa AJM AÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 557894106093667

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/10/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**57.682.667/0001-39**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**14/10/2024**

NOME EMPRESARIAL  
**AJM ACOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA**

NÚMERO  
**933**

COMPLEMENTO  
**SALA 301.117**

CEP  
**89.251-100**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**JARAGUA DO SUL**

UF  
**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**DEBORA@MARLIAN.COM.BR**

TELEFONE  
**(47) 3372-5300**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**14/10/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/10/2024** às **07:57:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**✎ DADOS ATUALIZADOS**

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 19/05/2025 10:16:59

**FILTROS APLICADOS:**

Nome sancionado: AJM ACOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 57682667000139

**Consulta**

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AJM ACOS LTDA**  
**CNPJ: 57.682.667/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:22 do dia 19/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2025.

Código de controle da certidão: **5E3A.19FA.7097.0A84**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 57.682.667/0001-39

**Razão Social:** AJM ACOS LTDA

**Endereço:** R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA 933 SALA 301 117 / CENTRO / JARAGUA DO SUL / SC / 89251-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2025 a 31/05/2025

**Certificação Número:** 2025050209456319749694

Informação obtida em 19/05/2025 10:29:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **AJM AÇOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **57.682.667/0001-39**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140156981705**  
Data de emissão: **19/05/2025 10:31:02**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 19/05/2025 10:31:03



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

AJM AÇOS LTDA CNPJ: 57682667000139

Aviso \_\_\_\_\_

Com débitos à vencer a partir da presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: AJM AÇOS LTDA

Endereço: Rua PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 933 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 301.117 - CEP 89.251-100

OBS: Após quitação do débito, deve-se aguardar 36(horas) para a emissão da CND com a situação atualizada.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWLWVIUUCDIB0JK2

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.jaraguadosul.sc.gov.br/>

Jaraguá do Sul (SC), 19 de Maio de 2025



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AJM ACOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.682.667/0001-39

Certidão n°: 27399171/2025

Expedição: 19/05/2025, às 10:40:14

Validade: 15/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AJM ACOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **57.682.667/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 4333672**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: AJM ACOS LTDA**

Razão do CNPJ: 57.682.667

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JARAGUA DO SUL

Endereço da sede : R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, 933 SALA 301, CENTRO, CEP 89251-100

Certidão emitida às 10:45 de 19/05/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	AJM ACOS LTDA		
Período da Escrituração:	14/10/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	57.682.667/0001-39
Número de Ordem do Livro:	1		
Período Selecionado:	14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AJM ACOS LTDA
NIRE	42208768798
CNPJ	57.682.667/0001-39
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	JARAGUA DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/10/2024
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1532

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AJM ACOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1532
Data de início	14/10/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.86.E3.AF.3C.F7.6A.79.79.8E.8C.A0.B1.79.82.2E.BA.EB.0D.AB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AJM ACOS LTDA  
 Período da Escrituração: 14/10/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 57.682.667/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 629.298,88
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 474.403,08
DISPONIVEL		R\$ 0,00	R\$ 169.082,84
CAIXAS		R\$ 0,00	R\$ 147.486,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 147.486,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BRADESCO - 21369-1		R\$ 0,00	R\$ 1,00
BANCOS CONTA APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 21.595,84
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 21.595,84
REALIZÁVEL NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 203.406,90
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 152.487,20
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 152.487,20
OUTROS REALIZÁVEIS		R\$ 0,00	R\$ 50.919,70
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 50.919,70
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 101.913,34
ESTOQUES - MATRIZ		R\$ 0,00	R\$ 101.913,34
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 101.913,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 154.895,80
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 154.895,80
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 156.112,81
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 156.112,81
( - ) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		R\$ 0,00	R\$ (1.217,01)
( - ) S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.217,01)
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 629.298,88
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 397.216,22
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 397.216,22
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 202.307,66
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 202.307,66
51.255.176 BRUNO HENRIQUE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALBERTO SCHEUER & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.178,00
ANDREWS ROBERTO DA SILVA E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.86.E3.AF.3C.F7.6A.79.79.8E.8C.A0.B1.79.82.2E.BA.EB.0D.AB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AJM ACOS LTDA  
 Período da Escrituração: 14/10/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 57.682.667/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BERGO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 937,00
CENTRIUM INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 590,00
CRICIUMA - EXPRESSO SAO MIGUEL S/A		R\$ 0,00	R\$ 81,50
DOX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ACOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETROPOLL ELETRODUTOS METALICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.182,28
GLOBAL OPPORTUNITIES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 156.112,81
HDCOM LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 443,00
INSTALADORA ELETRICA CONTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARINES VEBER 51027798004		R\$ 0,00	R\$ 1.590,00
MARLIAN CONTABILIDADE SS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MESTRA PNEUMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONTEFAB IND E MONT.DE MAQUINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NT FERRAMENTAS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OFICCE SERVICE - ESCRITORIO VIRTUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARALELO GASES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 4.140,00
PHG AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 260,00
PLANEJA SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Posto Grid Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.347,83
RAUMAK METAL DISTRIBUIDORA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.893,32
SIPAR FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 596,97
SIPAR FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 799,61
TOPFUSO FERRAMENTAS & PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39,84
TRAPPSTOCK DISTR. DE MATS. P/ESCRITORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNI EMBALAGENS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 439,50
VALENTIN REPRESENTACAO E ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.676,00
VK INDUSTRIA E COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 1.412,32
PRÓ LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.257,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.86.E3.AF.3C.F7.6A.79.79.8E.8C.A0.B1.79.82.2E.BA.EB.0D.AB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AJM ACOS LTDA  
 Período da Escrituração: 14/10/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 57.682.667/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 1  
 Período Selecionado: 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
I.N.S.S. A RECOLHER S/FOLHA PGTO.		R\$ 0,00	R\$ 155,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.610,70
I.C.M.S. A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 105,65
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 6.505,05
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 186.885,54
TELEFONE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 15,00
EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 175.231,55
ADIANTAMENTO CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 11.638,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 232.082,66
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 150.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 82.082,66
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 82.082,66
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 82.082,66
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.86.E3.AF.3C.F7.6A.79.79.8E.8C.A0.B1.79.82.2E.BA.EB.0D.AB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** AJM ACOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 14/10/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 57.682.667/0001-39  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 178.554,73
VENDA PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 105.878,96
INDUSTRIALIZAÇÃO P/ TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 80.619,43
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.943,66)
(-) CUSTO INDUSTRIAL/COMERCIAL/SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (82.364,44)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (60.717,52)
(-) COMPRAS DE MATERIA PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (162.630,86)
( - ) E.F. MATERIA PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 101.913,34
(-) DESPESAS DIVERSAS DE PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (21.409,92)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (81,50)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (5.945,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.347,83)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA		R\$ (0,00)	R\$ (700,00)
(-) MATERIAL DE LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (1.551,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (11.784,59)
(-) CUSTO DO PESSOAL NA PRODUÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (237,00)
(-) ROUPAS PROFISSIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (237,00)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 96.190,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (13.705,46)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (13.701,14)
(-) PRÓ LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (4.236,96)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (15,00)
(-) QUOTAS DE DEPRECIAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (1.217,01)
(-) MATERIAL ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.122,50)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (205,00)
(-) INFORMATICA		R\$ (0,00)	R\$ (5.580,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL		R\$ (0,00)	R\$ (1.324,67)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (4,32)
(-) IR S/ APLICAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (4,32)
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ 82.484,83
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (0,00)	R\$ (72,17)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (98,16)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (98,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.86.E3.AF.3C.F7.6A.79.79.8E.8C.A0.B1.79.82.2E.BA.EB.0D.AB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



**Entidade:** AJM ACOS LTDA  
**Período da Escrituração:** 14/10/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 57.682.667/0001-39  
**Número de Ordem do Livro:** 1  
**Período Selecionado:** 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 25,99
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 2,76
JUROS S/APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 23,23
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		R\$ (0,00)	R\$ 82.412,66
(-) RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS		R\$ (0,00)	R\$ (330,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (330,00)
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (330,00)
RESULTADO ANTES DO IRPJ e CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 82.082,66
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 82.082,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.86.E3.AF.3C.F7.6A.79.79.8E.8C.A0.B1.79.82.2E.BA.EB.0D.AB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: AJM ACOS LTDA

Período da Escrituração: 14/10/2024 a 31/12/2024

CNP 57.682.667/0001-39

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL REALIZADO (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	
Saldo Inicial em 14.10.2024	0,00	0,00	0,00
Capital Social	150.000,00		150.000,00
Resultado do Exercício		82.082,66	82.082,66
Saldo Final em 31.12.2024	150.000,00	82.082,66	232.082,66
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E0.86.E3.AF.3C.F7.6A.79.79.8E.8C.A0.B1.79.82.2E.BA.EB.0D.AB-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

AJM AÇOS LTDA  
CNPJ: 57.682.667/0001-39

**ÍNDICES DE LIQUIDEZ – 2024**

Apresentamos os índices de liquidez, conforme solicitado no edital da Licitação para avaliação financeira.

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{474.403,08}{397.216,22} = 1,19$$

**Cujo resultado devera ser maior ou igual a 1,00**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILG} = \frac{474.403,08}{397.216,22} = 1,19$$

**Cujo resultado devera ser maior ou igual a 1,00**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ISG} = \frac{629.298,88}{397.216,22} = 1,58$$

**Cujo resultado devera ser maior ou igual a 1,00**

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO} = \frac{397.216,22}{629.298,88} = 0,63$$

**Cujo resultado devera ser igual ou menor a 1,00**

Jaraguá do Sul/SC, 31 de Dezembro de 2024.

ALBERTO JOAO MARCATTO  
FILHO:07167465909

Assinado de forma digital por  
ALBERTO JOAO MARCATTO  
FILHO:07167465909  
Dados: 2025.05.19 10:53:54 -03'00'

**ALBERTO JOÃO MARCATTO FILHO**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 071.674.659-00

MATHEUS DE  
SOUZA:09107510993

Assinado de forma digital por  
MATHEUS DE  
SOUZA:09107510993  
Dados: 2025.05.19 10:52:24 -03'00'

**MATHEUS DE SOUZA**  
CONTADOR 1SC046134/O-3  
CPF: 091.075.109-93

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024
Resultado Líquido	R\$ 82.082,66
Mais: Depreciação	R\$ 1.217,01
Menos: lucro na venda de imobilizado	R\$ 0,00
Aumento em Duplicatas a Receber	-R\$ 152.487,20
Redução em Duplicatas a Receber	R\$ 0,00
Aumento em Estoques	-R\$ 101.913,34
Redução em Estoques	R\$ 0,00
Aumento em Impostos a Recuperar	R\$ 0,00
Redução em Impostos a Recuperar	R\$ 0,00
Aumento em Outros Realizáveis	-R\$ 50.919,70
Redução em Outros Realizáveis	R\$ 0,00
Aumento em Fornecedores	R\$ 202.307,66
Redução em Fornecedores	R\$ 0,00
Aumento em Obrigações Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.412,32
Redução em Obrigações Sociais e Trabalhistas	R\$ 0,00
Aumento em Obrigações Tributárias	R\$ 6.610,70
Redução em Obrigações Tributárias	R\$ 0,00
Aumento em Contas a Pagar	R\$ 186.885,54
Redução em Contas a Pagar	R\$ 0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIV. OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 175.195,65</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	
Recebimento pela Venda de Imobilizado	R\$ 0,00
Investimentos Diversos	R\$ 0,00
Aplicações em Consórcios	R\$ 0,00
Pagamento pela Compra de Imobilizado	-R\$ 156.112,81
<b>CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-R\$ 156.112,81</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	
Aumento em Empréstimo de Curto Prazo	R\$ 0,00
Redução em Empréstimo de Curto Prazo	R\$ 0,00
Aumento em Empréstimo de Longo Prazo	R\$ 0,00
Redução em Empréstimo de Longo Prazo	R\$ 0,00
Recebimento de Capital Social	R\$ 150.000,00
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
<b>AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>R\$ 169.082,84</b>
<b>SALDO INICIAL DE CAIXA</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SALDO FINAL DE CAIXA</b>	<b>R\$ 169.082,84</b>

ALBERTO JOAO  
MARCATTO  
FILHO:07167465909

Assinado de forma digital por  
ALBERTO JOAO MARCATTO  
FILHO:07167465909  
Dados: 2025.05.19 10:53:40 -03'00'

**ALBERTO JOÃO MARCATTO FILHO**  
Sócio-Administrador  
CPF: 071.674.659-00

MATHEUS DE  
SOUZA:09107510993

Assinado de forma digital por  
MATHEUS DE SOUZA:09107510993  
Dados: 2025.05.19 10:52:39 -03'00'

**MATHEUS DE SOUZA**  
Contador SC-046134/O-3  
CPF: 091.075.109-93

AJM AÇOS LTDA  
CNPJ: 57.682.667/0001-39  
PERÍODO DE 14/10/2024 A 31/12/2024  
NÚMERO DO LIVRO: 1

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa AJM AÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.682.667/0001-39, situada a rua RUA PRESIDENTE EPITACIOA PESSOA, 933, SALA 301.117, CENTRO, Jaraguá do Sul, Santa Catarina, tem como atividade preponderante Serviço de corte e dobre de metais – CNAE 2599-3/02.

#### 2. APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei 6.404/76, pelas alterações introduzidas pela lei 11.638/2007 e pela Resolução do CFC – Conselho Federal de Contabilidade 1.418/2012.

#### 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Efeitos da Lei 11.638/2007

Houve adequação da estrutura do balanço patrimonial conforme os critérios normatizados no CPC n. 13 aprovado pela CVM n. 565/08 e pelo CFC n. 1152/09.

Não apresenta ajustes devido a adoção do pronunciamento técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, nos termos da ITG 1000, pois fez-se uso da isenção da relevância já que os valores observados pela adoção da norma não superam o custo benéfico para seu registro.

#### 4. ATIVOS CIRCULANTES

Os direitos realizáveis em até 12 meses à data das demonstrações contábeis são considerados como circulante.

#### 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A sociedade opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo modalidades de aplicações financeiras. Os rendimentos são reconhecidos mensalmente para fins de tributação conforme a sua realização.

DESCRIÇÃO	2024
CAIXA GERAL	R\$ 147.486,00
BRADESCO - 21369-1	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO	R\$ 21.595,84
<b>Total</b>	<b>R\$ 169.082,84</b>

\*Valores expressos em Reais (R\$)

#### 6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A composição do saldo de clientes é representado pelas vendas de produtos e de serviços prestados a vista e a prazo. Onde estão registradas e mantidas pelo valor original de emissão do documento fiscal, acrescidos das variações monetárias, quando aplicável. A empresa não constituiu a provisão para créditos de liquidação duvidosa, por não ter expectativa de perdas de créditos a receber.

DESCRIÇÃO	2024
CLIENTES	R\$ 152.487,20
<b>Total</b>	<b>R\$ 152.487,20</b>

\*Valores expressos em Reais (R\$)

#### 7. OUTROS REALIZÁVEIS

O saldo de Outros Realizáveis é composto por adiantamentos a fornecedores, adiantamentos a funcionários, valores vinculados a processos judiciais e administrativos, além de outros valores diversos com expectativa de realização futura.

DESCRIÇÃO	2024
OUTROS REALIZÁVEIS	R\$ 50.919,70
<b>Total</b>	<b>R\$ 50.919,70</b>

\*Valores expressos em Reais (R\$)

#### 8. ESTOQUES

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de produção ou de aquisição, e o valor líquido realizável. O valor líquido realizável corresponde ao preço de venda estimado dos estoques, deduzido de todos os custos estimados para conclusão e custos necessários para realizar a venda.

DESCRIÇÃO	2024
MATÉRIA-PRIMA	R\$ 101.913,34
<b>Total</b>	<b>R\$ 101.913,34</b>

\*Valores expressos em Reais (R\$)

## 9 . ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os direitos realizáveis vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.

## 10 . IMOBILIZADO

Os ativos imobilizados são avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base na vida útil estimada pela administração da empresa.

DESCRIÇÃO	2024
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 156.112,81
( - ) S/MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-R\$ 1.217,01
<b>Total</b>	<b>R\$ 154.895,80</b>

\*Valores expressos em Reais (R\$)

## 11 . PASSIVO CIRCULANTE

As obrigações realizáveis em até 12 meses à data das demonstrações contábeis são considerados como circulante.

## 12 . FORNECEDORES A PAGAR

A composição do saldo de fornecedores a pagar refere-se as obrigações decorrentes de compras a prazo de materiais de insumos, consumo e serviços, na construção em andamento, na prestação de serviços ou setor administrativo da entidade. Encontra-se devidamente conciliado e registrado em conformidade ao documento fiscal escriturado.

DESCRIÇÃO	2024
FORNECEDORES	R\$ 202.307,66
<b>Total</b>	<b>R\$ 202.307,66</b>

\*Valores expressos em Reais (R\$)

## 13 . OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Os pagamentos de benefícios aos empregados tais como salários e ordenados, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

DESCRIÇÃO	2024
PRÓ LABORE A PAGAR	R\$ 1.257,00
I.N.S.S. A RECOLHER S/FOLHA PGTO.	R\$ 155,32
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.412,32</b>

\*Valores expressos em Reais (R\$)

## 14 . OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

A composição das obrigações tributárias da entidade corresponde aos impostos federais e municipais apurados pela empresa mensalmente, obedecendo o regime tributário do Lucro Presumido.

DESCRIÇÃO	2024
I.C.M.S. A RECOLHER	R\$ 105,65
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$ 6.505,05
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.610,70</b>

\*Valores expressos em Reais (R\$)

## 15 . CONTAS A PAGAR

A composição do saldo de contas a pagar está descrito no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2024
CONTAS A PAGAR	R\$ 186.885,54
<b>Total</b>	<b>R\$ 186.885,54</b>

\*Valores expressos em Reais (R\$)

## 16 . PASSIVO NÃO CIRCULANTE

As obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulante.

## 17 . PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (Cento e oitenta mil reais) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizadas e subscritas.

Os lucros acumulados no valor de R\$ 82.082,66 (oitenta e dois mil e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) são correspondente aos resultados apurados dos exercícios anteriores e ao final do exercício social.

## 18 . RECEITAS

A Receita Operacional Bruta da empresa no exercício de 2024 estão demonstradas no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	2024
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$ 186.498,39
<b>Total</b>	<b>R\$ 186.498,39</b>

\*Valores expressos em Reais (R\$)

#### 19 . CUSTOS E DESPESAS

As deduções das receitas operacionais, custos e demais despesas estão demonstradas no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	2024
( - ) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ 7.943,66
CUSTOS	R\$ 82.364,44
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 13.701,14
DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 98,16
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$ 4,32
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	R\$ 330,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 104.441,72</b>

\*Valores expressos em Reais (R\$)

19.1 - As deduções da Receita Bruta correspondem ao valor total dos impostos federais e estaduais incidentes sobre as vendas e os serviços prestados.

19.2 – Os custos dos produtos vendidos representam os gastos incorridos com a compra insumos e demais materiais de consumo empregados diretamente na produção.

19.3 – As despesas administrativas salários e demais encargos para pagamentos de funcionários administrativos e demais despesas com depreciação, material de escritório e de consumo, seguros, informática, assistência contábil e jurídica, mensalidade de associação e serviços de vigilância.

19.4 - As despesas financeiras estão relacionadas a despesas bancárias e juros sobre pagamentos e financiamentos, multas e variações cambiais.

19.5 - As despesas tributárias representam os gastos com multas, impostos e taxas.

19.6 – A conta de despesas não dedutíveis representam os gastos com outras despesas não dedutíveis e processo trabalhista – indenizações.

19.7 – A conta de ajuste de balanço representam as provisões de CSLL e IRPJ.

#### 20 . APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício foi apurado baseado no Regime de Competência.

#### 21 . REGIME TRIBUTÁRIO

Simple Nacional - Regime Tributário: Os valores de obrigações tributárias contemplam o valor mensal do Simple Nacional apurado conforme Anexo II da Lei Compleme

#### 22 . PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIA

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Jaraguá do Sul, 31 de Dezembro de 2024.

ALBERTO JOAO  
MARCATTO  
FILHO:07167465909

Assinado de forma digital por  
ALBERTO JOAO MARCATTO  
FILHO:07167465909  
Dados: 2025.05.19 10:53:21 -03'00'

ALBERTO JOÃO MARCATTO FILHO  
Administrador  
CPF: 071.674.659-09

MATHEUS DE  
SOUZA:09107510  
993

Assinado de forma digital  
por MATHEUS DE  
SOUZA:09107510993  
Dados: 2025.05.19 10:52:54  
-03'00'

MATHEUS DE SOUZA  
Contador CRC: .046134/0-3  
091.075.109-93

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42208768798	<b>CNPJ</b> 57.682.667/0001-39	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> AJM ACOS LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 14/10/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 1
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> E0.86.E3.AF.3C.F7.6A.79.79.8E.8C.A0.B1.79.82.2E.BA.EB.0D.AB	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	07167465909	ALBERTO JOAO MARCATTO FILHO:07167465909	732781753292656303 1	14/08/2023 a 14/08/2026	Sim
Contador	09107510993	MATHEUS DE SOUZA:09107510993	544533794869372096 6	14/10/2024 a 14/10/2025	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

E0.86.E3.AF.3C.F7.6A.79.79.8E.8C.A0.  
B1.79.82.2E.BA.EB.0D.AB-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2025 às 11:36:31

49.D9.A9.33.65.77.35.42  
A6.09.48.9F.76.88.DD.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

**Edital de Pregão Eletrônico n.º 015/2025**

**Licitação Eletrônica n.º 1069437**

**SGPE PIMB n.º 1670/2024**

AJM ACOS LTDA, ora denominada licitante, inscrita no CNPJ n.º 57.682.667/0001-39, por intermédio de seu representante legal o Sr. Alberto João Marcatto Filho, portador da Carteira de Identidade n.º 5.810.686-SESP/SC e do CPF n.º 071.674.659-09, e-mail [albertofilho@ajmacos.com.br](mailto:albertofilho@ajmacos.com.br), referente ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 015/2025,

### DECLARA:

1. Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
2. Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, às informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
3. Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
4. Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fieis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através deste documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
5. Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
6. Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
7. Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
8. Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.



9. Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Jaraguá do Sul, 19 de maio de 2025

ALBERTO JOAO  
MARCATTO  
FILHO:07167465909

Assinado de forma digital por  
ALBERTO JOAO MARCATTO  
FILHO:07167465909  
Dados: 2025.05.19 15:53:42 -03'00'

AJM ACOS LTDA | CNPJ 57.682.667/0001-39  
Alberto João Marcatto Filho  
Sócio Administrador





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>57.682.667/0001-39</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/10/2024</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AJM ACOS LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>25.99-3-02 - Serviço de corte e dobra de metais</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE EPITACIO PESSOA</b>	NÚMERO <b>933</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 301.117</b>
---	----------------------	------------------------------------

CEP <b>89.251-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DEBORA@MARLIAN.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3372-5300</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>14/10/2024</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/05/2025** às **15:26:11** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 27/05/2025 15:22:16

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 57682667000139

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									